



# Câmara Municipal de Brejetuba

## REQUERIMENTO Nº 002/2020

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Exmº Srº JOÃO DO CARMO DIAS

A Câmara Municipal de Brejetuba, vem mui respeitosamente, através deste, **REQUERER**, conforme **REQUERIMENTO** de autoria do Vereador Senhor **ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, feito no uso de suas prerrogativas legais, combinado com o Art. 114 § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovado por unanimidade na Sessão Legislativa Ordinária do dia 04/08/2020, **Requer da Prefeitura Municipal o descrito abaixo:**

- Envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **solicitando que apresente informações**, com o intuito de elucidar esta Câmara Municipal, sobre a metodologia que vem sendo aplicada pela Secretaria de Educação de Brejetuba para reduzir os prejuízos com a falta de aulas presenciais em tempos de quarentena e isolamento social, a fim de evitar a perda do ano letivo, já que tal situação acarreta no atraso do conteúdo obrigatório dos dois primeiros trimestres. Justificativa: Este requerimento se faz necessário para atender aos questionamentos de munícipes que procuram informações e demonstram preocupações com a perda do ano letivo ou com o prejuízo que a falta do conteúdo poderá trazer aos alunos no futuro. A fim de elucidar os cidadãos de modo geral, bem como, atender as súplicas dos pais que estão preocupados e quer saber quais medidas a Secretaria de Educação vem tomando para que seja evitada a perda do ano letivo, sendo assim se faz necessário esse requerimento para trazer maiores explicações a essas famílias e aos munícipes em geral.

Nestes Termos.  
Peço Deferimento.

Brejetuba/ES, 04 de Agosto de 2020.

  
LEANDRO SANTANA DA SILVA  
Presidente da Câmara

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

32003100340035003A00540052004100



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002069/2020

Número do processo: 0002069/2020 Número único: 9AU.635.618-7U  
 Solicitação: 669 - ENCAMINHA REQUERIMENTO Número do protocolo: 151463721  
 Número do documento:  
 Requerente: 6238 - CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA CPF/CNPJ do requerente: 02.602.844/0001-38  
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:  
 Endereço: Avenida ANGELO ULIANA - 29630-000 Bairro:  
 Complemento: Município: Brejetuba - ES  
 Loteamento: Condomínio: Fax:  
 Telefone: (27) 3733-1127 Celular: Notificado por: E-mail  
 E-mail:  
 Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO  
 Localização atual: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO  
 Org. de destino: 005.000.000 - GABINETE  
 Protocolado por: PROTOCOLO BREJETUBA Atualmente com: PROTOCOLO BREJETUBA  
 Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
 Protocolado em: 05/08/2020 10:49 Previsto para: Concluído em:  
 Súmula: AO GABINETE  
 Observação: ENCAMINHA REQUERIMENTO SOLICITANDO APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O INTUITO DE ELUCIDAR A CÂMARA SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REDUZIR OS PREJUÍZOS DA FALTA DE AULAS PRESENCIAIS.

PROTOCOLO BREJETUBA  
 (Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
 (Requerente)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br> autenticidade sob o identificador 32003100340035003A00540052004100